

CAPITULO 10

SERVIÇO DE INFORMAÇÃO DE VOO DE AERÓDROMO (AFIS) E SERVIÇO DE INFORMAÇÃO DE VOO (FIS)

Nos a e ródromo de menos complexidade e fluxo, ao invés de uma TWR, pode ter uma Rádio. Nesse caso, o **AFIS** provem informações que assegurem a condução eficiente do tráfego aéreo nesses **aeródromos** para operação VFR ou IFR.

O AFIS é prestado por uma estação de telecomunicações localizada no aeródromo. Esta estação presta o AFIS e o AS (Serviço de Alerta), como também todo tráfego em operação, na área de movimento, e todas as aeronaves no espaço aéreo inferior num rádio 50km (27nm) do aeródromo.

As aeronaves recebem informações:

- meteorológicas significativas (SIGMET);
- direção e velocidade do vento;
- ajuste de altímetro (QNH);
- temperatura do ar na pista;
- outras informações julgadas necessárias para a segurança do vôo;
- informações sobre as condições do aeródromo, essenciais para a operação segura da aeronave (Manutenção na área de manobras, água na pista, etc).

1- Procedimentos para voo VFR em aeródromos não controlados:

A aeronave que operar em aeródromo sem órgão ATS local ou em um que o órgão opere apenas em parte do tempo, deve utilizar a frequência FCA, definida no AIP-Brasil para o aeródromo em questão e, caso não haja frequência específica definida, o piloto deve utilizar a frequência 123,45 MHz (Frequência livre).

Desde que não haja procedimento específico publicado para o aeródromo, devese manter escuta da FCA, desde a partida dos motores até **10nm** afastado do aeródromo além de transmitir sua posição antes de ingressar na pista para decolagem.

2- Partida:

- *a) Aeródromo com AFIS e ACFT com rádio:* Cabe ao **piloto** em comando:
- manter escuta permanente, transmitir e receber comunicações na frequência oficial do AFIS;
- informar o AFIS ao atingir as posições críticas;
- escolher a RWY em uso, observando as condições de tráfego local;

- manter separação em relação a obstáculos, pessoas, veículos e outras aeronaves existentes na área de manobras, movimento e circuito de tráfego;
 - informar sua hora de decolagem;
- prestar ao AFIS qualquer outra informação ou esclarecimento que visem a coordenação de tráfego ou segurança de voo.
- *b) Aeródromo com AFIS e ACFT sem rádio:* Cabe ao piloto em comando:
 - escolher a RWY em uso;
- manter separação em relação a obstáculos, pessoas, veículos e outras aeronaves existentes na área de manobras, movimento e circuito de tráfego;
- c) Aeródromo sem AFIS, ACFT com ou sem rádio: Cabe ao piloto em comando:
- iniciar o taxi, observando o movimento do aeródromo, como por exemplo, taxi de outras aeronaves, pista em uso, pessoas ou veículos nas áreas de manobras e movimento;
- observar as regras previstas e manter sua separação com obstáculos, aeronaves, etc.

3- Chegada:

- a) Aeródromo com AFIS e ACFT com rádio: cabe ao piloto em comando:
- manter escuta e transmitir a qualquer momento na frequência do ATIS;
- obter do AFIS informações operacionais do aeródromo, tráfego do aeródromo e outras julgadas necessárias à segurança operacional;
- informar as posições no circuito de tráfego;
- informar ao atingir as posições críticas no pouso, taxi para o estacionamento e estacionamento;

- informar a situação do trem de pouso (baixado e travado/trem fixo), quando a aeronave estiver na perna base do circuito de tráfego;
 - informar a hora do pouso.
- **4-** Serviço de informação de voo (FIS):
- O FIS é prestado a todas aeronaves voando em espaço aéreo sob jurisdição do Brasil, desde que os órgãos ATS tenham conhecimento do voo. Quando o FIS estiver sendo prestado, cabe ao piloto em comando a decisão nas alterações do Plano de Voo em vigor. O FIS fornece às aeronaves:
 - SIGMET;
- informações relativas às alterações nos ATS e auxílios à navegação;
- informações relativas às alterações nos aeródromos serviços correlatados, que incluem o estado físico das áreas de movimento ou qualquer outra informação necessária à segurança operacional;
- informações sobre condições meteorológicas notificadas ou previstas, relativas às rotas e aeródromos envolvidos;
- informações sobre perigo de colisão que possam existir para aeronaves voando fora de espaços aéreos controlados.
- **5** Serviço Automático de Informação Terminal (ATIS):
- O ATIS é uma gravação que provém informações atualizadas, de uso comum, a respeito da pista em uso, características de frenagem, visibilidade, condições meteorológicas, teto, ajuste de altímetro, características operacionais de determinado aeródromo (Como PAPI/VASIS inoperante, cabeceira deslocada, taxiways fechadas/interditadas, etc). A mensagem ATIS é

transmitida em radiodifusão VHF para aliviar ou eliminar o congestionamento das frequências dos órgãos ATC.

As transmissões ATIS compreendem:

- radiodifusões destinadas às aeronaves chegando e saindo, ou uma única transmissão envolvendo chegada e saída;
- normalmente, mensagens veiculadas em frequência VHF específica ou através de um canal VHF relacionado com a aproximação inicial, como o VOR, por exemplo;
- um designador (letra do alfabeto) indentifica a mensagem ATIS, que será informada pela aeronave quando for feito o primeiro contato com o ATC. Ex.: "Controle São Paulo, PR-GOB, ciente da informação GOLF".

- Exemplo de uma transmissão ATIS:

"Aeroporto Internacional de Brasília – Informação Yankee uno nove zero zero zulu -Vento uno zero zero graus zero meia kt -Visibilidade maior que dez quilômetros -Poucas nuvens quatro cinco zero pés -Ajuste de altímetro uno zero uno nove -Temperatura dois oito graus - Ponto de orvalho uno dois graus -Temperatura na pista três zero graus - Espere procedimento ILSXray para pista uno uno esquerda - Pista em uso unouno esquerda e uno uno direita - PAPI pista uno uno esquerda inoperante - Bando de pássaros na área de manobras, setores de aproximação e decolagem - Aeronaves militares chamar operações frequência 133.85 - Informe que recebeu informação Yankee"